

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL Nº 157, de 17 de setembro de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, os modelos TS200/5, TS200/1, TS300/5, TS300/1, TS400/1, TS400/2, TS600/1 e TS600/2, de instrumento de pesagem não automático (tipo tendal), de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca FILIZOLA, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Indústrias Filizola S/A

Endereço: Rua Joaquim Carlos, 1236 – São Paulo - SP

CEP: 03019-902

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem não automático, (tipo tendal), de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (trilho e gancho) consistindo em uma seção do trilho de transporte, dispositivo de equilíbrio de carga (duas células de carga) caixa de interligação (junção) das células de carga e dispositivo indicador, contendo apenas um mostrador.

1.3 Marca: FILIZOLA.

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) kg	Valor de Divisão de Verificação (e) kg	Carga Mínima (Min) kg	Dimensão do Dispositivo Receptor de Carga m
TS200/5	III	200	0,05	1	De 0,4 até 1,2
TS200/1	III	200	0,1	2	
TS300/5	III	300	0,05	1	
TS300/1	III	300	0,1	2	
TS400/1	III	400	0,1	2	
TS400/2	III	400	0,2	4	
TS600/1	III	600	0,1	2	
TS600/2	III	600	0,2	4	

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, modelo ID-S, marca FILIZOLA, cujas indicações estão conforme a Portaria INMETRO/DIMEL nº 119, de 31 de agosto de 2000 de aprovação de modelo do dispositivo indicador.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo 52600 004586/2002.

3 RESTRIÇÃO:

3.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria terão como restrição o constante da respectiva Portaria INMETRO/DIMEL nº 119/00 de aprovação de modelo do dispositivo indicador, naquilo que for aplicável.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria deverá trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de aprovação de modelo;
- f) classe de exatidão;
- g) carga máxima, na forma: Max.....;
- h) carga mínima, na forma: Min.....; e
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=.....

4.2 As inscrições relativas às alíneas “g”, “h” e “i” do subitem 4.1 deverão constar no dispositivo indicador, próximas ao resultado da pesagem.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta na parte frontal do instrumento.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações, serão selados os pontos de acesso ao sistema de pesagem do instrumento.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

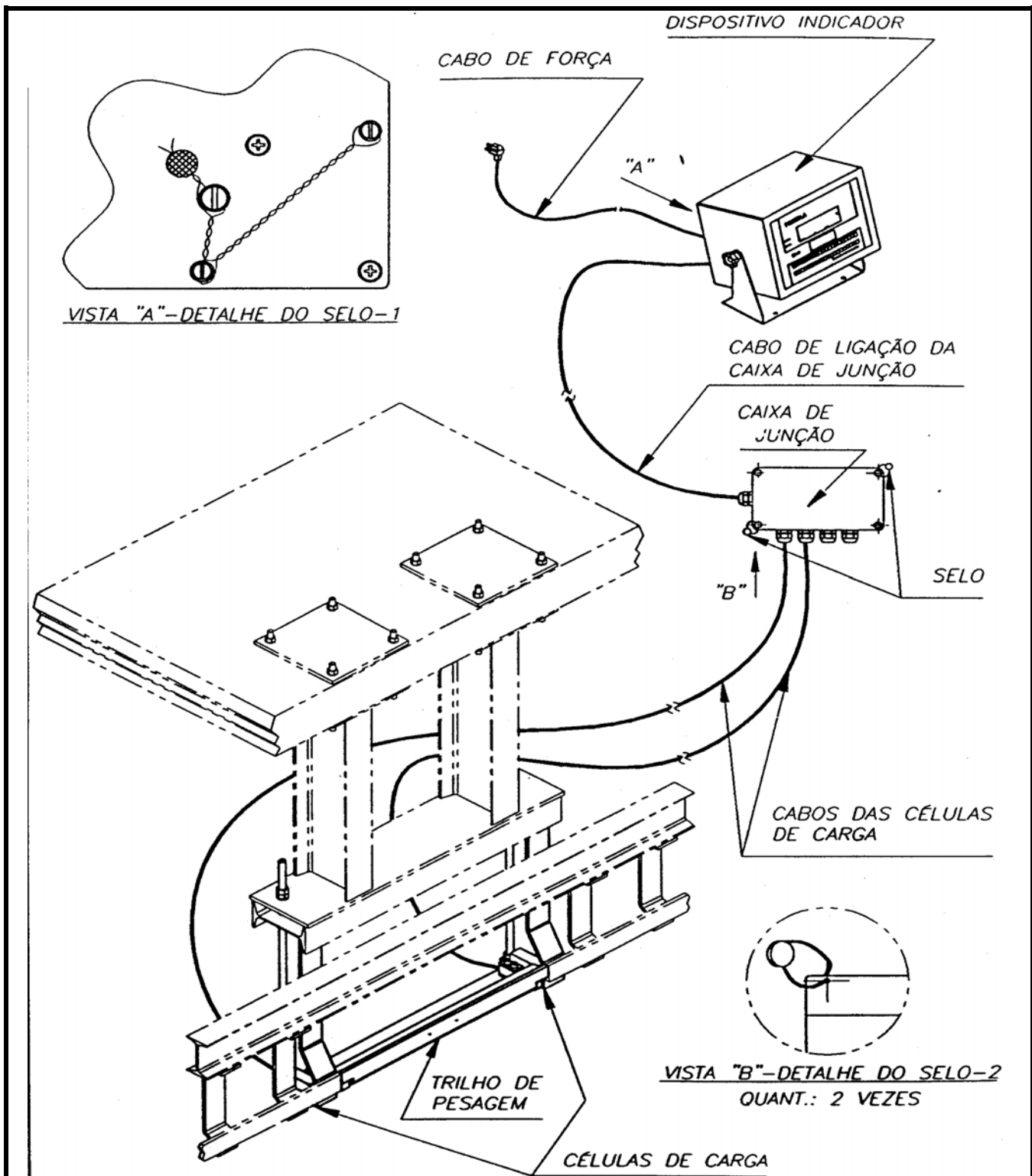
6.1 Perspectiva e plano de selagem dos modelos TS200/5, TS200/1, TS300/5, TS300/1, TS400/1, TS400/2, TS600/1 e TS600/2, com indicador ID-S.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 157 DE 17 DE setembro DE 2003



FABRICANTE:

INDÚSTRIAS FILIZOLA S/A

COTAS EM:

PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS
TS200/5, TS200/1, TS300/5, TS300/1, TS400/1, TS400/2,
TA600/1 E TS600/2, COM INDICADOR ID-S

ESCALA:

ANEXO:
01